

01-0629/1998



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0629/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0629/1998 DE 23/09/98

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR

CELSO CARDOSO
JOSE OLÍMPIO

EMENTA:

Dispõe sobre a alteração do Zoneamento da Rua Tingoas-
suiba, em Guaianazes, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:00:47

00000016407-04



ARQUIVADO EM

16/11/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT-93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
n.º 629 de 1998

LIDO HOJE

GABINETE DO VEREADOR CELSO CARDOSO - PPB

ÀS COMISSÕES DE: 23 SET 1998

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO

POU. SUP. METROP. E M.O.

ENCAIXA, COLUM. E ESTAB.

P. LARCA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0629/1998

PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração do Zoneamento da rua Tingoassuiba, em Guaianazes.

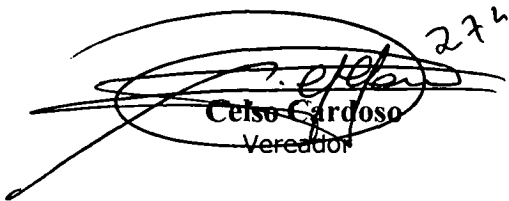
A Câmara Municipal de São de Paulo decreta:

Artigo 1º . O enquadramento da rua Tingoassuiba, situada no bairro Guaianazes, no trecho compreendido entre a Estrada do Lageado Velho e a Rua Cabo José Teixeira, fica alterado de Z-2 para Z-4.

Artigo 2º . As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º . Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1998.


Celso Cardoso
Vereador


José Olímpio
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

23 SET 1998

PL/Zoneamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	62	de proc.
n.º	629	de 1998

JUSTIFICATIVA

Na rua Tingoassuiba, enquadrada atualmente, na Divisão de zoneamento Z-2, encontra-se instalado um dos mais procurados hospitais da zona leste, composta por uma população que atinge, praticamente, um milhão e meio de pessoas.

Em decorrência desse fato, existe uma necessidade premente da ampliação das suas instalações para melhor atender os habitantes daquela região, no que é impedido, face a atual classificação, no zoneamento da rua em questão.

A alteração que propomos, transferindo a rua Tingoassuiba para a zona Z-4, possibilitará a população de Guaianazes, a qual cresce a cada dia, o direito à uma assistência médico-hospitalar a altura das suas necessidades.

Considerando, ainda, encontrar-se a referida área em franco progresso, é perceptível a carência de adequa-la a um novo perfil, em conformidade com a realidade presente.

Os fatos expostos, justificam e sustentam a presente propositura, para a qual solicito o apoio dos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°04.....

do processo n°629..... de 19.98....24.....09.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 24-09-98

ADELINA CICONE

Reg. 1 4
A.T.M.

Com. de Const. e Justiça
28/09/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/9/98 às 12:00 hs.

Ao Ilustre Vereador _____
para relatar.

em 13 de 100 Sala da Comissão da Constituição e Justiça de 19. 78

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 12.11.98

(a)

M



GABINETE DO VEREADOR CELSO CARDOSO

Folha n.º 05 do proc.

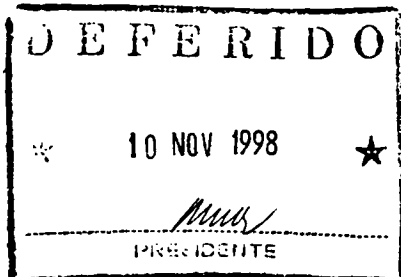
PPB 629 de 19 98

Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2612/1998



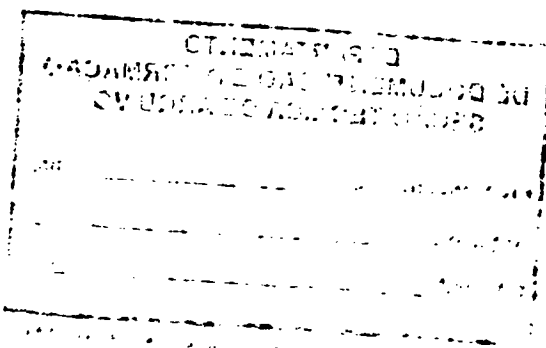
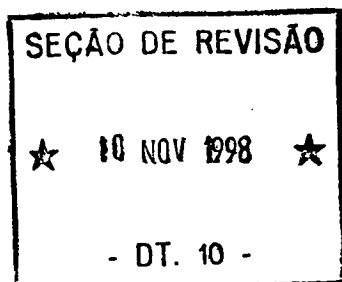
Requeremos à Douta Mesa, na forma regimental, seja retirado o projeto de lei nº 629/98, de nossa autoria, o qual dispõe sobre a alteração de zoneamento em área localizada no Distrito de Lageado.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1998.


Celso Cardoso
Vereador


José Olimpio
Vereador

Gdavis/Osvaldo/req.retiradaPL

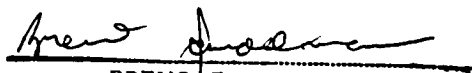


Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça.

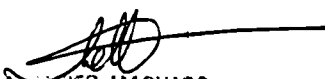
11.11.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça - Senhora Secretária,

Em atendimento ao despacho supra.

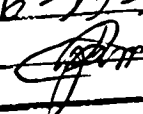
11.11.98


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Dept.o DT. 7

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 12:00hs

AO DT.94.
13/11/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	#05#
Arquivo em	16-11-98
C. Func.º	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA Documentalista	